



DECRETO Nº 088, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.563/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7731	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, redução das seguintes dotações orçamentárias, da Câmara de Vereadores de General Câmara:

CÂMARA DE VEREADORES	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 1	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7307	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 04 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

